



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
RUA RUI BARBOSA, 401/TELEFAX:533-1643/C.N.P.J 10.222.495/0001-57  
CEP:68.220-000/MONTE ALEGRE-PARÁ

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato da Comissão Permanente de Licitação, referente à inexigibilidade de Licitação nº 002/2015, para **CONTRATAÇÃO DIRETA** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS NA ELABORAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, PRESTAÇÃO DE CONTAS EM MEIO ELETRÔNICO, GERAÇÃO DE GFIP, DIRF, RAIS E DEMAIS SERVIÇOS DECORRENTES DA EMISSÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, nos termos do art. 25, caput da lei nº 8666/93, em favor de **ANA CRISTINA PAIVA DE SOUSA**, no valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Monte Alegre, 08 de Janeiro 2015.

  
ANSELMO RAIMUNDO CORREA PICANÇO  
Presidente da Câmara de Monte Alegre